



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

## Aviso

**Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Bambi” propriedade de Maria Manuel Monteiro Ilhéu Soldado sito em Rua Soeiro Pereira Gomes nº 35, Paivas, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 3/93, de 11 de novembro de 1993, para a resposta social de Creche, com a lotação máxima autorizada de 23 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “O Bambi” propriedade de Maria Manuel Monteiro Ilhéu Soldado, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes nº 35, Paivas, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 07 de agosto de 2012

A Diretora de Segurança Social

(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)